

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 371/2025 - Projeto de Lei, de 15/4/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo SEI: 25351.908950/2024-19

Expediente: 0502654/25-2

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se de análise do Projeto de Lei (PL) nº 715/2024, de autoria da Deputada Federal Jandira Feghali, que "Altera a Lei nº 11.903, de 14 de janeiro de 2009, para revogar o §5º do art. 3º".

Posição do relator: Contrária

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição CONTRÁRIA frente ao Projeto de Lei nº

715/2024, nos termos do voto do relator - Voto nº 86/2025/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 3538031).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/04/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3544735** e o código CRC **6A1A9885**.

Referência: Processo nº
25351.908950/2024-19

SEI nº 3544735